



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

ELEIÇÕES CROSP – 2013

ATENÇÃO ÀS NOVAS DATAS PARA A ELEIÇÃO

Previstas originalmente para 15 e 16 de fevereiro, as eleições do CROSP para o biênio 2013/2015 foram adiadas em virtude de decisão da 7ª Vara Cível da Justiça Federal de Brasília, decisão *sub judice* mantida até o presente momento. O novo processo eleitoral está marcado para os dias 22 e 23 de março na capital; os inscritos do interior receberão em breve os kit's para votação.

O adiamento ocorreu em razão da liminar obtida por uma das chapas que teve a inscrição indeferida por irregularidade quanto às previsões normativas. Apesar de o indeferimento haver sido homologado pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), a chapa em questão recorreu à 7ª Vara Cível, para viabilizar sua participação no pleito.

PORQUE DUAS CHAPAS FORAM INDEFERIDAS

A Comissão Eleitoral registra que o processo para a realização do pleito tem seguido todas as exigências legais, sendo encaminhado com correção e lisura. O indeferimento de chapas é decidido à luz do regimento eleitoral, no qual estão dispostos os seguintes impeditivos: a. processo ético, o que corresponderia à "ficha limpa" na justiça eleitoral;



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

b. estar com suas obrigações financeiras completamente regularizadas junto ao CROSP.

PORQUE FOI INEVITÁVEL O ADIAMENTO

Salientamos que a decisão judicial deve ser regularmente cumprida, a despeito de eventuais transtornos gerados aos colegas. Sendo assim, foi inevitável o adiamento das eleições por não haver tempo hábil para a confecção e distribuição das novas cédulas com a inclusão da referida chapa. Vale, como parêntese, destacar que o CROSP garantiu prazo a quatro chapas reprovadas, das seis inscritas, para regularização de suas pendências, e que duas não o fizeram, optando por recorrer judicialmente.

PORQUE A ELEIÇÃO NÃO É ELETRÔNICA

Aproveitamos para esclarecer alguns equívocos que vem sendo veiculados nos últimos dias, particularmente em meios eletrônicos. Em primeiro lugar registramos que o CROSP pede urnas eletrônicas há várias eleições, mas o Tribunal Regional Eleitoral tem se negado a cedê-las; inclusive no atual processo eleitoral através do ofício TRE/SP 5631, de 21 de novembro de 2012.

Pontuamos ainda que o pleito só não é realizado pela internet, pois depende de mudança no regimento eleitoral, o que é atribuição do CFO.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

Essa solicitação, aliás, foi realizada pela Presidência do CROSP em comissão constituída em 2012 pelo CFO para alteração do Regimento Eleitoral.

PORQUE SEGUIR À RISCA AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Ressaltamos que a determinação de nova data para a eleição vem a atender à decisão judicial da 7ª Vara do DF, o que devemos obrigatoriamente acatar.

AGENDE-SE E PARTICIPE

Reafirmamos que o novo processo eleitoral está marcado para os dias 22 e 23 de março na capital; os inscritos do interior receberão em breve os kit's para votação.

Solidários com os cirurgiões-dentistas de São Paulo, solicitamos que desconsiderem os "*kits eleitorais*" enviados anteriormente. Agradecemos desde já sua compreensão.

São Paulo, 5 de março de 2013

Comissão Eleitoral do CROSP